

II - (SEGUNDO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 035/2023-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E EMPRESA G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA/EPP(SICAP).

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada por o PREFEITO o Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N, centro na cidade de Santa Cruz/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA/EPP(SICAP)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. São José nº76, centro, primeiro andar, Chã Grande/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.151.308/0001-80, neste ato representado pelo Sr. GEOVANE DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.549.634-64 RG nº 5.995.337-SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Chã Grande/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 035/2023-PMSC, do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-PMSC**, e **Processo Administrativo Nº 016/2023- PMSC**, Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de Gestão Educacional nas modalidades do Ensino Infantil, Fundamental anos iniciais, anos finais e EJA, em site específico, compreendendo implantação, serviço de parametrização, customização, manutenção e fornecimento de atualizações do site e aplicativo em PLATAFORMA, Compreendendo a seção e licença e uso de software de Gestão Educacional, dispondo da prestação de serviço de capacitação para o uso do sistema, monitoramento pedagógico e administrativo, projeção de índices educacionais, customização do controle e escrituração escolar, (implantação do diário eletrônico), atualização, manutenção e suporte técnico e aplicação de avaliação aos alunos que realizam o SAEPE (sistema de avaliação de educação Pernambuco) e SAEB (sistema de avaliação da educação básica), com aplicação de avaliação externa, questionários contextuais, correção de redações através do trio, disponibilizando uma plataforma on-line, com informações sobre o desempenho dos estudantes em relatórios com capacitação prévia dos educadores para uso do mesmo, destinado a rede municipal de ensino do município de Santa Cruz, *em regime de execução indireta e de forma contínua*, durante 12(doze) meses, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme

previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato 035/2023-PMSC, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 17 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

SANTA CRUZ– PE, 17 de julho de 2025.

DAIANE DA SILVA TAVRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES
EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA/EPP(SICAP)
CNPJ: 13.151.308/0001-80
GEOVANE DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º